



LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 AGO 2014

Eurímen Gom
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	REQUERIMENTO	Nº 551/14
<p style="text-align: center;">D E F E R I D O <i>Nos Termos Regimentais</i></p> <p>Em _____  Presidente</p>			

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Requer ao Senhor Ubiratan Bernardino Gomes, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação, do contrato e do processo administrativo de delegação, referentes à reforma e administração, respectivamente, do terminal rodoviário de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado, c/c art. 179, inciso III do Regimento Interno, requer ao Senhor Ubiratan Bernardino Gomes, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, informações e cópias na íntegra, da licitação, do contrato e do processo administrativo de delegação, referentes à reforma e administração, respectivamente, do terminal rodoviário de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Esta Casa, em nenhuma oportunidade se furtou em agir conforme suas atribuições exaradas no artigo 46 da Constituição Estadual no tocante à fiscalização dos atos do Poder Executivo, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade. E neste momento não seria diferente.

Tomamos conhecimento que o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, responsável pela administração, através de delegação repassou a uma empresa a administração, a qual determinou aos comerciantes a desocupação com urgência dos boxes que ocupam no referido terminal para uma reforma, sem o compromisso e a segurança de que eles podem retornar ao final da mesma.

Segundo um site de notícias, durante entrevista dada a uma rádio local, o Diretor Ubiratan Bernardino Gomes anunciou que “licitou a administração e uma empresa passa a gerenciar, o terminal rodoviário a partir da próxima semana”.

Não estamos questionando a legalidade do ato de delegação, porque o artigo 2º da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007 assim permite. Mas a Constituição do Estado, também afirma que “qualquer pessoa física que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”, deve prestar contas de suas ações, e nós como parlamentares, eleitos que fomos para atuar pelo bem da sociedade, nada mais estamos fazendo do que cumprir nosso dever ao requerer ao DER/RO as informações acima referidas.

É imprescindível que este Poder Legislativo acompanhe de perto as ações do Poder Executivo. É por isso que tomamos a iniciativa de requerer cópia do processo administrativo dessa delegação, a fim de que possamos dar uma satisfação às pessoas que nos procuraram na esperança de que tenham seus postos de trabalho assegurados ao final da referida obra.

Pelo exposto, pedimos o apoio das senhoras e senhores Parlamentares para nosso Requerimento.